PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de outubro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 557/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00115537-93

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2026

Objeto: Registro de Preços de ferragens.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 48.640.718/0001-79, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Un.**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**
01	4959	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 25 MM	PÇ	60	15,00
02	4952	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 35 MM	PÇ	60	21,00
03	4954	CADEADO, EM LATÃO MACIÇO - 50 MM	PÇ	100	39,00
04	35406	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 60 MM	PÇ	100	71,10
05	35407	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 3" X 2.1/2" COM PARAFUSOS OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	6,10
06	41990	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2 1/2", COM PARAFUSOS OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	3,00
07	41989	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2", COM PARAFUSOS OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	2,92
08	35405	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM	PÇ	300	68,96

		AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.			
09	35403	FECHADURA PARA PORTAS EXTERNAS - PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CILINDRO DE LATÃO OVAL, MONOBLOCO PASSANTE DE 4 PINOS SEGREDOS EM LATÃO, CONTRAPINOS TIPO CARRETEL E MOLAS EM AÇO INOX E DUAS CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.	PÇ	200	68,50
10	35404	FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS - PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.	PÇ	150	68,50
11	41987	TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM PARAFUSOS OBS: CADA TRINCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	3,80
12	41985	TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 2", COM PARAFUSOS OBS: CADA TRINCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	4,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 21:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/10/2026, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20655202** e o código CRC **CF2076D5**.